



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1245 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 15 de setembro de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
COMUSA	03
SISEPS	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontram aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido reabertura do processo)
PROCESSO Nº 110/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO).
Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para as rotas nºs 15 e 17 pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência.
Tipo: MENOR PREÇO POR KM RODADO. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 15/09/2025 às 09h à 30/09/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 30/09/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 12 de setembro de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 122/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 063/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Razão Social: Nikoagro Comercio De Produtos Pessoa Jurídica Agropecuarios Ltda. CNPJ nº 07.618.141/0001-11
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de medicamento veterinário para o Pet Container “Dantinho Beneduzzi” e para o Canil Municipal.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 19.210,04
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.04.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL 02.04.03 - Depto de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.541.0028.2268 - Clínica Veterinária 02.04.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL 02.04.03 - Depto de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.541.0028.2251 - Proteção Animal

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 15 de setembro de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

COMUSA



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Socorro, 15 de Setembro de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA CONVOCA seus conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA no dia **22/09/2025** às 15h, na **Sala dos Conselhos**, localizado na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro, S.P.

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA 22/09/2025

- 1 - Informes dos Conselheiros e da Mesa Diretora.
- 2 - Aprovação da ata de 25/08/2025.
- 3 - Apresentação Financeira/Orçamentária do 2o.Quadrimestre para parecer para TCE (**Sec.Fazenda**).
- 4 - Apresentação do Fluxo de Trabalho para a Saúde Mental em Socorro (**SMS**).
- 5 - Breve apresentação atividades em curso do Setembro Amarelo (**SMS**).
- 6 - Calendário de implantação da Informatização da SMS com indicação do prazo final de integração de todas as redes (**SMS**).
- 7 - Pontos pendentes por ausência de informações da SMS:
 - a) **Balanco Quantitativo da 4a Conferência Municipal de Saúde**
 - b) **Balanco Quantitativo dos mutirões já realizados** (dados das demandas/fila anterior ao mutirão, resultado final dos atendimentos e encaminhamentos) e e calendário para os próximos.
- 8 - **Deliberações:** (a) cronograma exclusivo para discussão sobre as propostas aprovadas na 4a. Conferência: quais são as de Curto, Médio e Longo Prazo tendo em vista a Lei Orçamentaria Anual (2026) e o Plano Anual de Saúde (2026-2029); (b) parecer orçamentário do 2o.Quadrimestre de 2025; (c) Relatórios do 1o e 2o quadrimestre do DIGISUS.
- 9 - Definições de Pauta para a Reunião Ordinária de Outubro.
- 10 - Fala Livre.
- 11 - Encerramento.

Antonio José Rollas de Brito
Presidente do COMUSA

SISEPS



SISEPS

**SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SOCORRO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUXÍLIO-TRANSPORTE**

Pelo presente Edital, o presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Socorro**, no uso de suas atribuições, em cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, convoca os(as) servidores(as) do Município da Estância de Socorro-SP, associados(as) ou não à entidade e beneficiários do auxílio-transporte, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 18 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 14:00 horas, em 1.^a convocação e, não havendo número legal, às 15:00 horas, em 2.^a convocação, na Sala dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Socorro, localizada na Avenida José Maria de Faria, n. 71, Bairro do Salto, em Socorro-SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **a)** Apreciação, discussão e deliberação sobre a proposta do Município da Estância de Socorro para implantação do benefício auxílio-transporte; **b)** Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Acordo Coletivo de Trabalho formalizando a implantação do benefício auxílio-transporte. Socorro-SP, 15 de setembro de 2025. Jailson Garcia Miguel – Presidente.